

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

## Expediente

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", referente ao servidor, MASP 1449373-8, ERNON VALADARES DE SOUZA, publicado em 23/05/2020.

Onde se lê "MASP 1243325-8", leia-se "MASP 1449373-8".  
Belo Horizonte, 16 de julho de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", referente ao servidor, MASP 1372313-5, UELITON BATISTA DE MATOS, publicado em 25/04/2020.

Onde se lê "COMPELXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO", leia-se "CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE".  
Belo Horizonte, 16 de julho de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 17/06/2020, relacionado à servidora RAPHAELA APARECIDA DIAS DE PINHO TAVARES, MASP 1386879-9, em cumprimento à decisão judicial Mandado de Segurança nº 1.0000.20.460980-4/000, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0097491/2020-03.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 309/2020 – RETIFICAÇÃO ABONO PERMANÊNCIA RETIFICA NO ATO N.º 064/2020 ABONO PERMANÊNCIA MASP 905930/4, MARIA DA CONCEICAO NOVAIS, AEDS, IV/G, publicado em 04/02/2020 por motivo de erro no Masp. Onde se lê: 1905930-4, MARIA DA CONCEICAO NOVAIS, AEDS, IV/G, a contar de 21/01/2020. Leia-se: 905.930-4, MARIA DA CONCEICAO NOVAIS, AEDS, IV/G, a contar de 21/01/2020.

Mariana Procripio De Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos

Art. 3º - Ficam alterados os Anexos I e II, de que tratam os arts. 3º e 4º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 2.792, de 02 de abril de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.  
Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão  
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente

Antônio Augusto Melo Malard  
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Márlia Carvalho de Melo  
Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE RESTITUIÇÃO DE TAXAS DE EXPEDIENTE

Ao \_\_\_\_\_ (identificar)  
Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram (identificar)  
Diretor de Apoio Administrativo da Supri  
Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (identificar)  
Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do IEF (identificar)  
Diretor da sede do IEF (identificar)  
Gerente de recuperação de áreas de mineração e gestão de barragens da Feam  
Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram (identificar)  
Diretor de Autos de Infração da Semad, Coordenador do Núcleo de Autos de Infração da Feam, Igam ou IEF (identificar)  
Diretor de Contabilidade e Finanças da Semad  
Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças da Feam ou do Igam (identificar).

1) IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
Empreendimento/Empreendedor:		
Representante legal:		
CNPJ:	CPF:	RG:
Endereço completo:		
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
E-mail:		
Telefone para contato: ( )		

O requerente acima identificado solicita, nos termos do art. 4º, § 1º, V, Decreto nº 47.577, de 28 de dezembro de 2018, a emissão de declaração para fins de restituição de indébito tributário relativa à taxa paga em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_ (valor por extenso), pelo seguinte motivo:

- ( ) pagamento em duplicidade;
- ( ) pagamento a maior;
- ( ) não realização do serviço.

Outras informações relevantes para esclarecerem o pedido de restituição: \_\_\_\_\_

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do Código Penal (pena: reclusão de 1 a 5 anos e multa) e do artigo 1º da Lei Federal nº 8137/1990 (Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias. Pena - reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(município) (data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
(que deve ser equivalente àquela apresentada nos documentos pessoais do requerente ou do procurador constituído)

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE RESTITUIÇÃO DE TAXAS DE EXPEDIENTE

1 Dados do Requerente		
Nome ou Razão Social		
CPF ou CNPJ		
Logradouro (rua, avenida, etc.)		
Complemento (apt, sala, andar)		Número
Bairro/Distrito	CEP	
Município	UF	Telefone/Contato
2 Declaração		
Declaro, nos termos do art. 4º, §1º, V, Decreto nº 47.577, de 28 de dezembro de 2018, que a taxa paga em ____/____/____ no valor de R\$ ____ (valor por extenso), DAE nº ____ atende ao seguinte motivo:		
( ) pagamento em duplicidade;		
( ) pagamento a maior que o devido;		
( ) não realização do serviço;		
( ) indeferido		
Uma vez aprovada pela Secretaria de Estado de Fazenda a restituição dos créditos ora indicados e cumpridas as formalidades administrativas, autorizo o lançamento da despesa para ordenação.		

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

3 Fundamentos

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
MASP: \_\_\_\_\_

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo indeferimento:

1) Carlos Magno de Melo Franco/ Fazenda Caxambu – Suinocultura, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. – Conceição do Pará/MG – PA Nº 01864/2011/001/2014. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

16 1376285 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

1. Licença de Operação em Caráter Corretivo: \* Armazém Rural Transporte de Mineração Ltda. ME - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), estradas para transportes de minério/estéril e britamento de pedras para construção, inclusive mármores ardósia, granito e outras pedras - Brasília de Minas/MG - PA/Nº 07583/2009/006/2016 - Classe 3.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

16 1376274 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha - SUPRAM JEQUI, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Contudo, os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação (\*1).

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

1) Licença Ambiental Concomitante - LACI (LOC): \*Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda./Córrego do Jacu e Capão do Tomaz – Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Minas Novas/MG – PA/Nº 01605/2007/040/2020 – Classe 4.

(\*1) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomençará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

16 1376219 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Município de Poços de Caldas - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 2632/2020. 2. Polimix Concreto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Passos/MG - PA/Nº 2633/2020.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

16 1376199 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. João de Oliveira Junior ME – ANM nº 831.022/2014. / Lavra Garimpeira Dou-radinho. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho e Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração. - Coromandel/MG. – PA nº 2606/2020. 2. Município de Conceição das Alagoas. – ANM nº 830.734/2016. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Conceição das Alagoas/MG. – PA nº 2604/2020. 3. Olair Mesquita 54982910600/ANM nº 830.579/2020. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Tiros/MG. PA nº 2621/2020. 4. Bom Jesus Locação de Caçambas Ltda. - EPP - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos. - Uberlândia / MG. – PA nº 2627/2020.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1375965 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi alterada a titularidade do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Aldeny Schmith Ferraz - EPP (CNPJ 71.332.308/0001-82) – Para: Auto Posto Nascimento Ltda (CNPJ 36.922.427/0001-94) - PA/ Nº 08485/2005/005/2016.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

16 1375814 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1-Companhia Brasileira de Lítio – CBL – Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Araçuaí/MG. PA nº 03884/2004/001/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

16 1376135 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ALBERTO FELIX IASBIK, MASP 1020687-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100144.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALBERTO FELIX IASBIK, MASP 1020687-8, do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100073.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LAIO VERBENO SATHLER, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100073, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LAIO VERBENO SATHLER, chefe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100144.

16 1376292 - 1

# Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Márlia Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 08010/2018, Empreendedor: João Agnaldo Campaner, Município: Indianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 01104/2020. \*Processo: 02629/2012, Empreendedor: João de Deus Martins Coelho, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 01105/2020. \*Processo: 20211/2019, Empreendedor: Adalto Arvelos Peres, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 01106/2020. \*Processo: 06386/2018, Empreendedor: Adilberto Ramos de Moura, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 01107/2020. \*Processo: 08114/2018, Empreendedor: Fábio Ferreira de Castro, Município: Serra do Salitre, Status: Indeferido, Portaria: 01108/2020. \*Processo: 08113/2018, Empreendedor: Fábio Ferreira de Castro, Município: Serra do Salitre, Status: Indeferido, Portaria: 01109/2020. \*Processo: 06866/2018, Empreendedor: Sebastião Ruitter Pereira, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 01110/2020. \*Processo: 20031/2019, Empreendedor: Maria Soraia Guimarães, Município: Serra do Salitre, Status: Indeferido, Portaria: 01111/2020. \*Processo: 07837/2018, Empreendedor: Auto Elétrica Pacheco Ltda - ME, Município: Rio Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 01112/2020. \*Processo: 08085/2018, Empreendedor: Edina Maria Mendes, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 01113/2020. \*Processo: 18705/2017, Empreendedor: João Machado Borges, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 01114/2020. \*Processo: 01258/2018, Empreendedor: José Elvis da Cunha, Município: Rio Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 01115/2020. \*Processo: 07417/2018, Empreendedor: Ricardo Mendes Costa, Município: Carmo do Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 01116/2020. \*Processo: 01466/2018, Empreendedor: Nerso Hissao Chihara, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 01117/2020. \*Processo: 02143/2018, Empreendedor: Bruno Luciano Resende, Município: Rio Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 01118/2020. \*Processo: 00726/2018, Empreendedor: Fernanda Cristina Batista da Silva, Município: Rio Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 01119/2020. \*Processo: 10408/2018, Empreendedor: Alcione Renata Azarias, Município: Serra do Salitre, Status: Indeferido, Portaria: 01120/2020. \*Processo: 01942/2018, Empreendedor: Agrícola Tsuge Ltda, Município: Rio Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 01121/2020. \*Processo: 07418/2018, Empreendedor: Sérgio Rodrigues Lopes, Município: Tiros, Status: Indeferido, Portaria: 01122/2020. \*Processo: 25084/2019, Empreendedor: José Martins da Silva Filho, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 01123/2020. \*Processo: 06803/2018, Empreendedor: Eduardo Roxo Nobre Dias, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 01124/2020. \*Processo: 06804/2018, Empreendedor: Eduardo Roxo Nobre Dias, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 01125/2020. \*Processo: 07116/2018, Empreendedor: Maria Teresa de Castro Montandon, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 01126/2020. \*Processo: 27914/2017, Empreendedor: Fazenda Vitória Empreendimentos Agropecuários Ltda, Município: Serra do Salitre, Status: Indeferido, Portaria: 01127/2020. \*Processo: 01257/2018, Empreendedor: Dow Agrosciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda, Município: Indianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 01128/2020. \*Processo: 24308/2017, Empreendedor: Leonildo Galdino da Silva, Município: Indianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 01129/2020. \*Processo: 03161/2018, Empreendedor: Reginaldo Rodrigues, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 01130/2020. \*Processo: 26183/2016, Empreendedor: Ione Lucas Mendes, Município: Taiobeiras, Status: Indeferido, Portaria: 01131/2020. \*Processo: 10409/2018, Empreendedor: Eurico Dias da Cunha, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 01132/2020. \*Processo: 07763/2016, Empreendedor: Usina Cerradão Ltda, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 01133/2020. \*Processo: 08295/2018, Empreendedor: Adair Gonçalves de Lima, Município: Tiros, Status: Indeferido, Portaria: 01134/2020. \*Processo: 07951/2018, Empreendedor: Valdemir Rondi, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 01135/2020. \*Processo: 09364/2018, Empreendedor: Ana Flávia Ferreira Couto, Município: Cruzzeira da Fortaleza, Status: Indeferido, Portaria: 01136/2020. \*Processo: 07967/2018, Empreendedor: Nivea Borges de Melo, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 01137/2020. \*Processo: 10286/2018, Empreendedor: Giovanni Borges Di Mambro, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 01138/2020. \*Processo: 35844/2019, Empreendedor: Ednilson Silveira Faria, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01139/2020. \*Processo: 35842/2019, Empreendedor: Ednilson Silveira Faria, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 01140/2020. \*Processo: 60163/2019, Empreendedor: Vilmar José Pereira, Município: Indianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 01141/2020. \*Processo: 60142/2019, Empreendedor: Domingos Sávio Rodrigues de Resende, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 01142/2020. \*Processo: 02875/2018, Empreendedor: Matheus Demétrio Duraes, Município: Gurinhã, Status: Indeferido, Portaria: 01143/2020. \*Processo: 08243/2018, Empreendedor: Joao Batista da Silva Mendes, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 01144/2020. \*Processo: 06916/2017, Empreendedor: Luis Carlos de Souza, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 01145/2020. \*Processo: 02770/2018, Empreendedor: Vinicius Felipe E. Silva, Município: São Gotardo, Status: Indeferido, Portaria: 01146/2020. \*Processo: 10401/2008, Empreendedor: Paulo Otone Rodrigues Pena, Município: Rio Pardo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01147/2020. \*Processo: 10402/2008, Empreendedor: Paulo Otone Rodrigues Pena, Município: Rio Pardo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01148/2020. \*Processo: 08298/2018, Empreendedor: Leonardo Bomtempo, Município: Tiros, Status: Indeferido, Portaria: 01149/2020. \*Processo: 10622/2018, Empreendedor: Rubens Tomé Moreno, Município: Indianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 01150/2020. \*Processo: 09295/2018, Empreendedor: Maria Alves Rodrigues, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 01151/2020. \*Processo: 03967/2018, Empreendedor: Laércio Makoto Kanno, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 01152/2020. \*Processo: 10400/2008, Empreendedor: Paulo Otone Rodrigues Pena, Município: Rio Pardo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01153/2020. \*Processo: 03971/2018, Empreendedor: Minoru Kanno, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 01154/2020. \*Processo: 02917/2020, Empreendedor: Rafael Chagas Goudard, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01155/2020. \*Processo: 03962/2018, Empreendedor: Antônio Celso Bernardes de Oliveira, Município: União de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01156/2020. \*Processo: 03850/2018, Empreendedor: Sandro Macedo da Costa, Município: Campina Verde, Status: Indeferido, Portaria: 01157/2020. \*Processo: 02754/2018, Empreendedor: Rami Agropecuária Ltda, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 01158/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGÁ, TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 16 de julho de 2020.

16 1375963 - 1

A Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 07757/2018, Usuário: Zeus Granitos, Extração, Comércio, Importação e Exportação LTDA, Mata Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0404669/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Diamantina, 16 de Julho de 2020.

16 1375813 - 1